

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
105/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 105/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: gerencia.comercial@servicelinebrasil.com.br / coordenacao.adm@serviceline.com.br / gerencia.administrativa@servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARGARIDA DE SANTANA PINHO**, portadora da C.I. nº 3317742 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 137.695.612-87, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, no preâmbulo do Contrato Original, passando a constar a Senhora **“MARGARIDA DE SANTANA PINHO, portadora da C.I. nº 3317742 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 137.695.612-87, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará”**, conforme Alteração Contratual da Sociedade apresentada pela Empresa no bojo do Protocolo Gedoc nº 116799/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Belém e Distrito de Icoaraci-Belém (Lote I), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/10/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Fica registrado que os pedidos de repactuação 2020 e 2021, formulados pela contratada, já estão sob análise do Ministério Público do Estado do Pará.

MARGARIDA DE
SANTANA
PINHO:13769561287

Assinado de forma digital por
MARGARIDA DE SANTANA
PINHO:13769561287
Dados: 2021.07.26 14:02:40
-03'00'

1

CLÁUSULA SEXTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica ressalvado que a assinatura do presente instrumento não impede a realização futura dos cálculos dos custos não renováveis para fins de exclusão, nos termos do que determina o item 09, do Anexo IX da IN 05/2017 e da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, do Contrato em apreço.

CLÁUSULA OITAVA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

UBIRAGILDA SILVA
PIMENTEL:02433532272

Assinado de forma digital por
UBIRAGILDA SILVA
PIMENTEL:02433532272
Dados: 2021.07.27 12:28:15 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por ANGELO
RG: NAZARENO COSTA BARBOSA:57418888287
Dados: 2021.07.27 14:06:32 -03'00'

MARGARIDA DE
SANTANA
PINHO:1376956
1287

Assinado de forma
digital por MARGARIDA
DE SANTANA
PINHO:13769561287
Dados: 2021.07.26
14:03:06 -03'00'

**SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME**
Contratada

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO CUNHA SOLIMÕES:23673150278
2) Dados: 2021.07.27 13:50:09 -03'00'
RG:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017**Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 090/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Marabá – Polo Sudeste I (Lote VI). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração de representante legal, cláusula de registro de análise de pedido de repactuação.

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 685368**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 105/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Belém e Distrito de Icoaraci – Belém (Lote I).

Justificativa do Aditamento: Alteração do representante legal e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8760. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 685370**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017****Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 081/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Abaetetuba – Polo de Tocantins (Lote V). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração de representante legal, cláusula de registro de análise de pedido de repactuação.

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 685372**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 091/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII).

Justificativa do Aditamento: Alteração do representante legal da Empresa e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 685368**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 083/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Capanema – Polo Nordeste II (Lote IV).

Justificativa do Aditamento: Alteração do representante legal da Empresa e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27/07/2021

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 685364**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 086/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Monte Alegre. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência do Aditamento: 15/12/2021 a 14/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 685412**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Núm. do Convênio: 002/2021-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA.

Objeto: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data da Assinatura: 27/07/2021.

Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 685406**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0260/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

- ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS – Período: 09 a 16/07/2021 – GEDOC nº 121060/2021

- MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – Período: 11 a 18/07/2021 – GEDOC nº 121304/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 20 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 685108**PORTARIA Nº 0261/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA – Período: 16 a 23/07/2021 – GEDOC nº 121409/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 21 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 685109**PORTARIA Nº 0262/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ALINE DOS SANTOS PRAIA - Período: 16 a 20/07/2021 - GEDOC nº 121115/2021

- ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO - Período: 05 a 19/07/2021 - GEDOC nº 121097/2021

- BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA - Período: 14/07/2021 -